EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012195
Data: 02/10/2013 Horário: 08:21
Legislativo - PLO 238/2013

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"Domingas Soncin Callegari"**, a Projetada 4, que se inicia na Rua José Calegário, sendo o seu término sem saída, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 01 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser "construídas" para atender a população local. Assim, abertas as novas ruas, para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como "ruas projetadas", acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Em 2003 a Lei Municipal n. 5.445, em seu artigo 17, resolveu que ficariam reconhecidas todas as ruas constantes de seu Anexo I, independente da existência de Leis que as denominassem. Assim, o que existia de extraoficial até o ano de 2003, ganhou novo tônus, dispensando o trabalho do Legislativo quanto à feitura de lei específica tão somente para assegurar que a homenagem antes prestada se tornasse imutável.

No entanto, na mesma esteira, as já mencionadas "ruas projetadas", apesar de constarem no anexo intitulador das ruas com nomes oficiais, poderão sofrer alteração em sua nomenclatura, vez que o atual título é provisório.

O artigo 3º da Lei 5.445/2003 diz que:

> Art. 3º – Na definição dos novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:
> I – nome de brasileiros já falecidos e pessoas acima de 65 anos que se destacaram:
> a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
> b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
> c) pela prática de atos heroicos e edificantes.
> ...

No caso em tela, portanto, objetiva-se substituir a denominação provisória "Projetada 4" por DOMINGAS SONCIN CALLEGARI, ofertando à mencionada rua, o nome desta senhora, presença sempre bem vinda em seu bairro.

A senhora Domingas, nasceu em 08 de junho de 1924, neste Município. Era de uma família tradicional no Bairro Aeroporto, várias ruas têm nomes de seus parentes (Callegari/

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Calegário). Enquanto o marido, o Sr. Primo, cuidava da fazenda, na lida com o gado de leite e corte, além da parte agrícola, a esposa cuidava dos seis filhos menores, atenta à saúde, educação e disciplina, quanto aos valores familiares. Ela montou uma sala de aula em casa para ensinar os filhos (as) dos empregados da fazenda, alfabetizando-os, na impossibilidade de irem à Escola.

Instruem este Projeto de Lei: certidão de óbito, croqui informando a exata localização da via, ofício enviado ao Cadastro Imobiliário Municipal e sua respectiva resposta, conforme previsão do artigo 3º, § 1º da Lei municipal n. 5.445/2003.

Oficializar os nomes dados às ruas da cidade, além de permitir que a homenagem desejada se concretize e, em definitivo, torne-se marco histórico, é medida que visa melhorar critérios de localização e, assim, exterminar conflitos com relação aos endereços, facilitando toda a remessa postal para estes logradouros, influenciando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador - PDT

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

N
P
D

PROTOCOLO : 31356/2013 TIPO PROC.: 1
PROCESSO : 1164230 DATA DA ENTRADA : 16/09/2013
ASSUNTO : DIVERSOS
!CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
!
!
NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de setembro de 2013.

Ofício 26/2013
Assunto: Solicitação de informações

Ao
Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda,

Prezado (a),

O Vereador DAVID ALBERTO LÓSS, eleito pela legenda do PDT, no uso de suas atribuições legislativas, iniciou trabalho no sentido de definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que possuem, nesta data, nomenclatura provisória.

Ocorre que o § 1° do artigo 3° da Lei 5.445/2003 estabelece que será preciso proceder à consulta ao Cadastro Imobiliário Municipal a fim de certificar-se que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.

Assim, tendo em vista o acima exposto, **solicitamos que seja realizada a pesquisa a que se refere o dispositivo legal e ainda, que expeça-se declaração/certidão, atestando o cumprimento da pesquisa**. Tal documento se prestará a instruir projeto de lei que tramitará na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados:

Nomenclatura provisória (Bairro)	NOVO nome proposto	Localização
Projetada 4 (Aeroporto)	"Domingas Soncin Callegari"	Inicia-se na Rua José Calegário, sendo seu término sem saída.

Solicitamos, ainda, que se possível **as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento deste.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Assessoria de gabinete parlamentar
David Alberto Lóss – Vereador PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2013.

OF/GAP/CRP/Nº 930/2013

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011769
Data: 20/09/2013 Horário: 10:33
Administrativo - OFC 20749/2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 26/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 31356/2013, de iniciativa do Vereador David Alberto Loss, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil David Alberto Lóss, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que o logradouro mencionado, não possui até a presente data denominação oficial.

Informamos ainda que a denominação proposta ainda não foi utilizada por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Segue em anexo mapa com a localização da rua.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Setembro de 2013

Cordialmente,

Cristina Alacrino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA que às fls. 126 verso -x- do livro nº C-29 -x- de Registro de Óbitos consta o assento de nº 25.528 -x-x- de " Domingas Soncin Callegari " -x-x-x-x-x-x--x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecida aos 08 de agosto -x de 2005 às 11 hs. e 40 -x- m., em o Hospital Unimed, nesta cidade x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x--x-x-x-x-x-x-x-x-x-x do sexo feminino -, profissão do lar x-x-x-x-x-x-x-x- natural deste Estado -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- domiciliada e residente nesta cidade x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- com oitenta e um anos -x-x-x-x-x-x-x- de idade, estado civil casada com Primo Callegari x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- filh -x-x-x-x-x-x-x-x-x- de Reynaldo Soncim -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x e de Dª. Luiza Cocco -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

Foi declarante Izabel Calegario Laquini -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- sendo o atestado de óbito firmado por Dra. Marilia Kudson Herhenhoff -x-x-x-x-x-x-x-x que deu como causa da morte Falência de multiplos orgãos - Diabetes -x-x-x-x-x-x-x-x -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x. O sepultamento foi feito no cemitério de Aeroporto, nesta cidade -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Observações: Não deixa bens a inventariar, tendo deixado os filhos: Maria da Penha, Izabel, José Geraldo, Carlos Alberto, Tarcizio e Claudio, todos maiores. Não era eleitora. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x--x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-

O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto - de 2005

Oficial em exercício

Rua 25 de Março, 136 - Fones: (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - Estado do Espírito Santo


JOSE CALEGARIO
01_017
AEROPORTO
PROJETADA 4
PROJETADA 3
JOSE CALEGARIO
05_133